

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA
RUA DOZE DE OUTUBRO, 242
89908-000 - ROMELÂNDIA - SC.

DECRETO N. 2108/1997, DE 14 DE JULHO DE 1997.

HOMOLOGA, ADJUDICA E LIBERA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA.

ALÉSCIO FRANCISCO BUGS, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA - SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N. 8666/93, ATUALIZADA PELA LEI N. 8.883/94.

D E C R E T A:

Art. 1. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão permanente de licitações do Município de Romelândia, no processo licitatório n. 022/1997, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2. - Fica adjudicado conforme segue:

A) 01 CARREGADEIRA, marca Fiat Allis, ano de fabricação 1978, modelo 1500 B, serie B-597, 136 Hps, 06 cilindros. sendo vencedor Proponente VALDIR SPIER. No valor de R\$ 12.360,00.

B) 01 COMPRESSOR DE AR, marca Hollmann 175, sendo vencedor o Proponente ABEL RIBEIRO DOS SANTOS ME. No valor de R\$ 2.985,00

Art. 3. - Por não haver interessados de qualquer tipo de propostas, fica liberado a vendas dos referidos bens na seguinte ordem:

A) 01 MOTONIVELADORA, marca Huber Warts, serie 10DM, 2854, ano de fabricação 1972. Pelo valor mínimo de R\$ 6.000,00

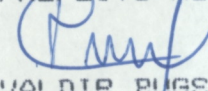
B) 01 CAMINHÃO, marca Mercedes Benz 1113, cor Azul, chassis n.34404112062056, placa CM 4896, ano de fabricação 1974. Pelo valor mínimo de R\$ 10.000,00

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor o presente decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Romelândia SC, 14 de Julho de 1997.


ALÉSCIO FRANCISCO BUGS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado
em data supra.


VALDIR BUGS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.